



Imprensa Oficial

Edição
422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2010

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contratação de Professor Coordenador, Professor de Educação Física e Monitor de Esportes

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS DO

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** dos candidatos cujas provas se realizaram no dia 07 de abril de 2010, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2010.

Professor Coordenador			
Nº de inscrição:	Nome:	Pontuação	Classificação
1	Fábio Fontes Oliveira	80	1

Professor de Educação Física			
Nº de inscrição:	Nome:	Pontuação	Classificação
1	Silmar Eduardo Pieroni	90	1
Cadastro reserva:			
3	José Augusto Barros	80	2
2	Jeferson de Oliveira Zeferino	60	3
Classificação dos demais candidatos:			
4	Graziela Proença de Oliveira	Ausente	

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI

Secretarias

Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ÖLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ D'OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paul de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Eliel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Jaqueline Martins e
Ademir Schimidt
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Prática
Tiragem: 1000 exemplares

Monitor de Esportes			
Nº de inscrição:	Nome:	Pontuação	Classificação
3	Jeniffer M. do Espirito Santos	90	1
Cadastro reserva:			
7	Jeferson de Oliveira Almeida	80	2
8	Aldemir Gomes Mota Júnior	70	3
Classificação dos demais candidatos:			
9	Damásio Dias Machado Neto	60	4
13	Leandro Donizete de Oliveira	50	5
10	Maycon Aurélio da S. Machado	40	6
11	Josinei Soares de Souza	20	7
12	Felipe Vasconcelos S. Sene	20	8
6	Edna Regina da Silva Mattos	10	9
4	Carina Oliveira Plateano	10	10
5	Daniela Silva Mattos	10	11
	Hilda Vieira Godoy	Ausente	
	Marco Aurélio F. Dantas	Ausente	

Nos termos do edital de abertura do processo seletivo, fica assegurado aos candidatos o direito a recursos, conforme especificado abaixo:

7.1- Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação à aplicação das provas objetivas.

7.2- Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura devendo ser endereçados à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, situada à Praça Espiridião Lúcio Martins s/ nº - Ginásio Crescêncio Vasconcelos – CCE – CEP: 18400-170 – Centro – Itapeva/SP.

7.3- Os recursos deverão ser interpostos no dia 9 de abril de 2010, pessoalmente ou por terceiros mediante procuração específica para este fim. Recursos postados via correio serão aceitos, e a data considerada será a da postagem, comprovada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Neste caso, o candidato deverá enviar o recurso através de carta registrada para fins de acompanhamento de entrega do documento. Caso não consiga comprovar que enviou via carta registrada, o candidato terá seu pedido de recurso desconsiderado.

7.4- Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste

Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

7.5- Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo a função ora concorrida.

7.6- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de abril de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

ERRATA

Onde se Lê:

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 045/10. **PAULO ODILON RODRIGUES**, RG **8.709.987**, **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede na **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. Acumulação legal.

Itapeva, 31 de março de 2010.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia De Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

Leia - se:

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 045/10. **PAULO ODILON RODRIGUES**, RG **8.709.987**, **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede na **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. Acumulação Ilegal.

Itapeva, 31 de março de 2010.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia De Fátima Stuart
Comissão de Atribuição